

Ato da Diretoria Executiva 105/2022

Ref.: Retificação do texto do PI 15/2021 – MOBILIDADE PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE PARA PESQUISA COM UM PARCEIRO DA INDÚSTRIA NO CANADÁ E/OU BRASIL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA_MITACS

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga a retificação de texto da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública Nº 15/2021 – **Mobilidade para alunos de graduação Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um Parceiro da Indústria no Canadá e/ou Brasil Fundação Araucária_MITACS**, acrescentado o seguinte termo no item 3 (Recursos Financeiros):

3.3 Os alunos contemplados no programa de mobilidade poderão receber os recursos financeiros previsto no PI até o prazo limite da apresentação dos resultados alcançados na forma de workshop, a ser definido pela coordenação do programa junto à Fundação Araucária.

3.4 A participação do workshop configura-se como ação conclusiva da realização dos projetos de pesquisa avançada junto às instituições canadenses que se inserem no contexto do programa.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**